



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2023
Processo: 10043-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, João Wagner de Siqueira Antoniol, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 195/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A Douta Procuradoria desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº241/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido Projeto de Lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2024.

Julio César Rossignoli Barros

Tiago Rocha dos Santos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Julinho Rossignoli - PP Vereador Tiago Bonecão - PSD Vereador João Wagner Antoniol - MDB